

sem prejuízo de suas funções, presidir a solenidade de instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, a ser realizada no dia 09 de maio de 2022, e para responder pela referida unidade durante a vacância.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 932/2022**

Dispõe designação do Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho, Titular da Vara Única da Comarca de Solonópole para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Jaguaretama, durante férias do magistrado Ramon Beserra da Veiga Pessoa, no período de 02/05 a 21/05/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 763/2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais; e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo n° 8505647-66.2022.8.06.0000;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscal do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

<b>CONTRATO:</b>	10/2022	<b>CONTRATADA:</b>	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
<b>OBJETO:</b>	Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Aldo Lopes de Oliveira Júnior	9006	Fiscal Técnico / Operacional	Titular
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico / Operacional	Suplente

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2022.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 888/2022**

Dispõe sobre a instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, criada pela Resolução do Pleno do TJCE nº 03, de 10 de março de 2022.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Pleno do TJCE nº 03/2022 (DJe de 10/03/2022), que dispõe sobre a especialização de